

A hand is holding a tablet that displays a slide. The slide features a 3D rendering of white puzzle pieces on a reflective surface. Some pieces are assembled into a wall on the left, while others are scattered on the floor. The text 'Plano Estratégico do CSJT 2011 a 2014' is positioned in the upper right area of the slide. At the bottom of the slide is a blue bar with the CSJT logo. The background of the entire image is a blue gradient with a subtle pattern of lines.

Plano Estratégico do CSJT
2011 a 2014

CSJT



Plano Estratégico do CSJT 2011 a 2014



Conselho Superior da
Justiça do Trabalho



Composição

Presidente

Min. **João Oreste Dalazen**

Conselheiros

Min. **Maria Cristina Irigoyen Peduzzi - Conselheira Vice-Presidente do CSJT**

Min. **Antônio José de Barros Levenhagen – Corregedor Geral da Justiça do Trabalho**

Min. **Lelio Bentes Corrêa**

Min. **Renato de Lacerda Paiva**

Min. **Emmanoel Pereira**

Des. **Gilmar Cavalieri**

Des. **José Maria Quadros de Alencar**

Des. **Márcia Andrea Farias da Silva**

Des. **Márcio Vasques Thibau de Almeida**

Des. **Claudia Cardoso de Souza**

Conselheiros Suplentes

Min. **Aloysio Silva Corrêa da Veiga**

Min. **Horácio Raymundo de Senna Pires**

Min. **Luiz Philippe Vieira de Mello Filho**

Des. **Gerson Paulo Taboada Conrado**
Vice-Presidente do TRT da 12ª Região

Des. **Suzy Elizabeth Cavalcante Koury**
Vice-Presidente do TRT da 8ª Região

Des. **Ilka Esdra Silva Araújo**
Vice-Presidente do TRT da 16ª Região

Des. **Francisco das Chagas Lima Filho**
Vice-Presidente do TRT da 24ª Região

Des. **Carlos Henrique Bezerra Leite**
Vice-Presidente do TRT da 17ª Região



Apresentação	7
Planejamento Estratégico	9
Intenção Estratégica: Missão, Visão de Futuro e Valores	12
Diagnósticos dos ambientes interno e externo	17
Mapa Estratégico	22
Objetivos Estratégicos do CSJT.....	27
Equipe de Formulação do Plano Estratégico.....	49



Apresentação

Ao longo de seis anos de existência, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho tem buscado desempenhar adequadamente sua atribuição constitucional de exercer a supervisão administrativa dos Órgãos da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, seja pela edição de atos normativos de caráter geral e abstrato, seja pela coordenação das ações e projetos nacionais, objetivando o aprimoramento das atividades administrativa e jurisdicional da Justiça do Trabalho.

Com a formalização do Plano Estratégico Nacional do Poder Judiciário, estabelecido após a edição da Resolução n.º 70, de 18 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, o CSJT promoveu o I Encontro de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho, que resultou na construção do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, alinhado ao Plano Nacional.

Faltava, no entanto, a elaboração do Plano Estratégico próprio do CSJT, para adoção de ações necessárias que garantam à sociedade o aprimoramento da Justiça do Trabalho e a observância aos princípios e regras constitucionais e legais na atuação administrativa dos Tribunais Regionais do Trabalho e Varas do Trabalho.



Ao instituir este Plano, que é fruto da proposta elaborada por conselheiros, magistrados e servidores integrantes da estrutura administrativa do órgão, o Conselho imprime sincronia formal entre o desenvolvimento de suas atividades e as diretrizes da Justiça do Trabalho, buscando, por conseguinte, um alinhamento uniforme e harmônico aos anseios da sociedade em sua esfera de atuação.

A implementação das ações aqui previstas objetivam a integração e o aprimoramento da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus, assim como a efetividade e a celeridade dos processos administrativos e judiciais, tendo como foco primordial a sociedade, principal destinatária dos serviços prestados pela Justiça do Trabalho.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN

Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho



"O mundo que temos criado é o produto da nossa maneira de pensar." Albert Einstein.

Um dos maiores desafios enfrentados pelas instituições públicas contemporâneas é o desenvolvimento de suas capacidades para acompanhar as mudanças e se preparar para o futuro.

O contexto atual, de crescente insegurança econômica no âmbito internacional, impõe às organizações e aos agentes públicos urgente institucionalização do pensamento estratégico, com permanente monitoramento do processo de mudanças.

Partindo-se da premissa de que o Planejamento Estratégico é o mais conhecido, e também o mais eficaz instrumento para nortear a ação de líderes, gestores e agentes públicos, sua aplicação torna-se ainda mais necessária em momentos tão dinâmicos como este que vivemos.

Para que um plano seja efetivamente estratégico, deve colocar o foco na razão de existência da instituição, considerar a realidade interna e o momento em que esta se encontra, o cenário em que se insere, ser elaborado para um definido horizonte de tempo e, especialmente, traduzir os anseios de toda a instituição, nos níveis estratégico, tático e operacional.



Um plano estratégico bem formulado e implementado de forma sistêmica – no âmbito de toda a instituição – traz como um dos maiores resultados a mudança dos modelos mentais dos gestores e de suas equipes. A clareza e a consistência nas maneiras de pensar, perceber e agir, promovem um “círculo virtuoso” de motivação, sinergia e comprometimento das pessoas com os objetivos e metas estabelecidos, de onde decorrem os resultados da instituição.

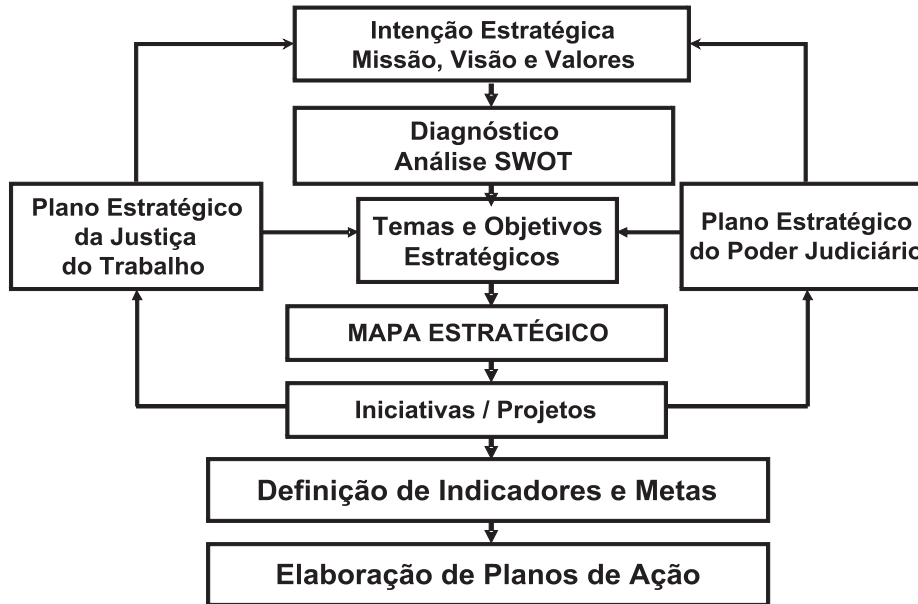
A execução dos projetos e iniciativas priorizados no Plano Estratégico, deve ser subsidiada por indicadores – unidades de medida - que facilitem o acompanhamento e o monitoramento por parte dos gestores com vistas ao alcance das metas estabelecidas. Para que isso aconteça de forma estruturada e alinhada aos Planos da Justiça do Trabalho e do TST, o CSJT adotou, para a formulação do presente Plano Estratégico, um aporte metodológico adaptado do *Balanced Scorecard (BSC)* – ferramenta gerencial de autoria de Robert S. Kaplan e David P. Norton, com ajustes apropriados para instituições do setor público.

Segundo os autores da ferramenta *BSC*, hoje amplamente utilizada por instituições do setor público no Brasil, especialmente pelos órgãos do Poder Judiciário, “a postura que as organizações assumem em relação ao futuro pode influenciar fortemente a sua forma de avançar em direção a ele”.

A figura abaixo traduz a visualização esquemática da metodologia utilizada na elaboração do Plano:



Processo de Elaboração do Plano Estratégico do CSJT



A propósito, vale ainda lembrar que, para o êxito de qualquer iniciativa, mais importante que a metodologia adota, é o comprometimento dos envolvidos com o processo, o espírito de equipe, o papel determinante da ação das lideranças e o sentido de missão, individual, que move as pessoas em direção às suas realizações.



Intenção Estratégica

A **intenção estratégica**, primeira etapa na elaboração de um Plano Estratégico, se traduz na identidade da instituição, que é integrada pela Missão, pela Visão de Futuro e pelos Valores.

A **missão** é a própria razão de existência de uma organização, a finalidade para a qual foi criada, seu propósito de contribuição com a sociedade ou com o mercado, quando se trata de iniciativa privada. A missão de uma instituição de estado deve ter o amparo de um instrumento legal que lhe confere os fundamentos normativos.

É desejável que a missão reflita:

- as necessidades que a Instituição deve satisfazer;
- os serviços que oferece;
- os clientes que atende;
- a maneira pela qual atende a seus clientes.



A visão de futuro identifica as aspirações da instituição e se propõe a criar um clima de envolvimento e comprometimento com o seu futuro. A definição de **onde se pretende chegar** permite entender com clareza o que é preciso mudar na instituição para alcançar o patamar desejado. Em termos práticos, a visão de futuro é essencial para gerar na instituição o impulso necessário para superar obstáculos.

A declaração de visão, quando bem divulgada e internalizada por toda a instituição, promove o direcionamento dos esforços das diversas unidades, para o alcance de objetivos comuns, gerando níveis de desempenho e resultados superiores.

Os valores de uma instituição são as convicções, costumes e crenças defendidas pela instituição. Expressam as ideias e os princípios das pessoas que fazem parte do ambiente organizacional.

A convicção de sua importância, da importância do patrimônio humano que a compõe, da qualidade e relevância dos serviços que presta, do compromisso ético com o cliente e de sua contribuição para o desenvolvimento da sociedade, faz de uma organização um ambiente de aprendizagem e enriquecimento mútuo.



Tal espírito de compartilhamento contribui sobremaneira para a motivação e o compromisso com a realização da missão e com o alcance da visão de futuro. Da mesma forma, contribui com o crescimento pessoal e profissional de todos que a integram, refletindo positivamente na qualidade dos serviços que presta, na credibilidade que clientes e sociedade lhe conferem e, por fim, na própria imagem institucional. A intenção estratégica do CSJT, para o horizonte temporal de 2014, atende à seguinte configuração:

Missão

“Exercer a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, bem como promover a integração e o desenvolvimento dos Tribunais Regionais do Trabalho e das Varas do Trabalho.”

Visão para 2014

“Ser reconhecido como órgão de excelência na supervisão, integração e desenvolvimento dos Tribunais Regionais do Trabalho e Varas do Trabalho. “



Valores

Acessibilidade

“Contribuição com a democratização do acesso à Justiça”.

Celeridade

“Contribuição para a busca de agilização nos trâmites judiciais e administrativos”.

Ética

“Atuação norteada pela honestidade, integridade e imparcialidade em todas as suas ações e relações”.

Efetividade

“Garantia do cumprimento de sua missão institucional”.

Inovação

“Busca e implementação de novas tecnologias e metodologias que propiciem a melhoria contínua da Justiça do Trabalho”.

Excelência

“Prestação de serviços com altos níveis que qualidade”.



Responsabilidade socioambiental

“Atuação voltada para o fortalecimento da cidadania e da responsabilidade socioambiental”.

Transparência

“Realização de gestão compartilhada e comprometida com transparência de suas ações”.

Centralidade

“Vigilância de seu papel de órgão central em sintonia com um modelo de gestão compartilhada e descentralizada”.

Respeito às Peculiaridades Regionais

“Atenção às diferentes realidades regionais e às especificidades culturais das unidades da Justiça do Trabalho”.

Humanização

“Promoção da melhoria contínua do ambiente de trabalho, do bem-estar da satisfação das pessoas”.



Diagnóstico

Uma das mais práticas ferramentas de diagnósticos, e também uma das mais utilizadas nos dias de hoje é a Matriz SWOT. A sigla SWOT, em inglês, significa Strengths (Forças), Weaknesses (Fraquezas), Opportunities (Oportunidades) e Threats (Ameaças) que, juntos, forma o ambiente interno e externo em que se inserem as organizações.

Embora não haja registros precisos sob a autoria dessa ferramenta, é geralmente creditada a Albert Humphrey, da Universidade de Stanford, que a teria modelada por volta da década de 1960. Por outro lado, há indícios de que a técnica já era utilizada há mais de três mil anos, sendo então citada em conselhos de Sun Tzu: **"Concentre-se nos pontos fortes, reconheça as fraquezas, agarre as oportunidades e proteja-se contra as ameaças"** (SUN TZU, 500 a.C.).

Pela simplicidade e praticidade na aplicação, mesmo não sendo um instrumento indicado para análise de cenários mais complexos, a ferramenta SWOT vem sendo amplamente utilizada nas atividades de planejamento estratégico e resume-se, basicamente, em:



- Ambiente Interno

Forças (Strengths) - Vantagens internas da instituição em relação ao contexto de sua atuação. Estas devem ser identificadas e potencializadas.

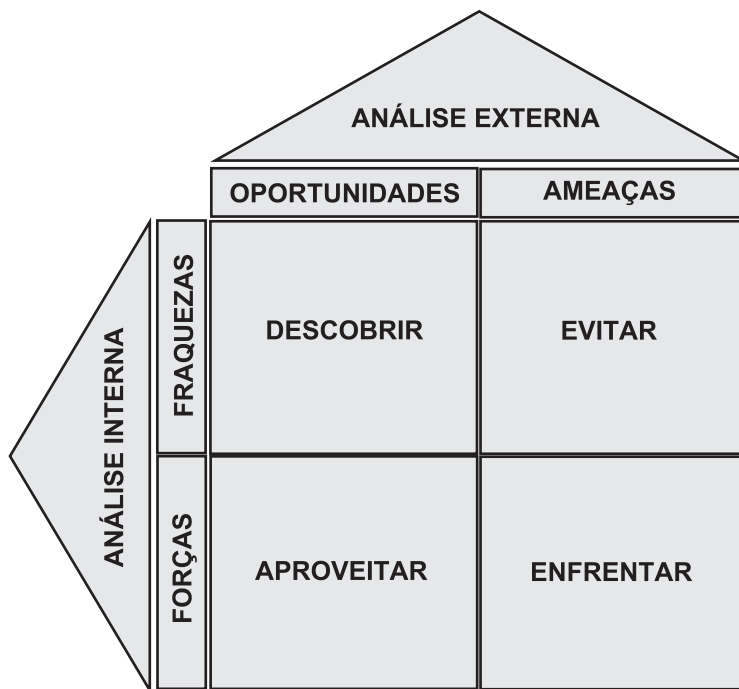
Fraquezas (Weaknesses) - Desvantagens internas da instituição em relação ao contexto ou área de atuação. Devem ser urgentemente enfrentadas.

- Ambiente Externo

Oportunidades (*Opportunities*) - Aspectos positivos que estão fora do campo de governança da instituição e que, se descobertos e aproveitados, irão contribuir para o alcance da visão de futuro.

Ameaças (*Threats*) - Aspectos negativos localizados fora da área de governança da instituição e que, se não evitadas ou minimizadas, poderão comprometer do desempenho da instituição.

A combinação dessas perspectivas, estruturadas em formato de matriz, conforme a Figura abaixo, e aplicadas ao ambiente organizacional acabam por resultar em valiosas informações para planejadores e tomadores de decisão.



A seguir, os resultados decorrentes da aplicação da ferramenta ao contexto do Conselho Superior da Justiça do Trabalho:



Forças

- Composição democrática
- Estruturação de Unidades Técnicas próprias do CSJT
- Bom ambiente de trabalho e espírito colaborativo
- Capacidade técnica e comprometimento dos servidores do CSJT
- Status constitucional
- Participação na coordenação de fóruns externos
- Poder regulamentador e uniformizador
- Parque tecnológico modernizado
- Parcerias com TRTs e outros órgãos
- Prestígio da Justiça do Trabalho
- Bom relacionamento institucional com outros órgãos
- Servidores que já atuaram nos TRTs/VTs
- Participação dos TRTs na elaboração dos projetos institucionais
- Estrutura leve

Fraquezas

- Falta de autonomia administrativa (dependência do TST)
- Falta de integração dos sistemas (CSJT/TRTs/VTs)
- Falta de um Plano consistente
- Ausência de plano de comunicação do CSJT (ausência de comunicação interna e comunicação externa com baixa sinergia)
- Quadro de servidores limitado
- Estrutura incompatível com a demanda
- Descontinuidade administrativa (mudanças das gestões)
- Inexistência de quadro próprio de pessoal
- Deficiências no suporte / apoio tecnológico interno



Oportunidades

- Plano de cargos e salários
- Parcerias com instituições externas
- Atuação dos órgãos de controle externo
- Atuação do CNJ
- Implantação de sistemas nacionais
- Órgão novo (oportunidade de crescimento)
- Estruturação de quadro próprio de pessoal
- Evolução tecnológica
- Possibilidade de ampliar a atuação técnica do CSJT em sistemas de gestão

Ameaças

- Baixa sinergia na integração entre os entes e as instâncias da Justiça do Trabalho
- Evasão de pessoal
- Descontinuidade de políticas públicas, orçamentárias e de pessoal
- Desgaste da imagem do Poder Judiciário perante a sociedade
- Conflito de competências entre órgãos
- Crise econômica mundial
- Limitações orçamentárias



Concebido como uma ferramenta gerencial de comunicação da estratégia, o Mapa Estratégico surgiu no início da década de 1990, como um componente da ferramenta *Balanced Scorecard (BSC)*, já anteriormente identificada. O Mapa Estratégico – como elemento de comunicação da estratégia - é hoje um dos instrumentos mais adotados na implementação da gestão estratégica nas organizações.

A facilidade de comunicação por meio de mapas, faz parte dos paradigmas de desenvolvimento das civilizações há milhares de anos, de maneira que um conjunto de informações relevantes, estruturadamente organizadas e apoiadas por bases conceituais de causa e efeito, simplificam o entendimento de todas as partes interessadas no conteúdo ali comunicado.

Dentro desse prisma de visão, um Mapa Estratégico – metodologicamente estruturado dentro do conceito de causa e efeito – integra os seguintes componentes, basicamente:

- as Perspectivas
- os Temas Estratégicos
- os Objetivos Estratégicos
- a Identidade da Organização (Intenção Estratégica) – apresentada no item específico.



As Perspectivas

A ferramenta de gestão *Balanced Scorecard (BSC)*, apresenta 4 diferentes perspectivas para formulação e gestão da estratégia organizacional: Perspectiva Financeira, Perspectiva do Cliente, Perspectiva Interna (dos processos internos) e Perspectiva de Aprendizagem e Crescimento (recurso, na adaptação para a Justiça do Trabalho, TST e CSJT). Essas perspectivas, estruturadas dentro da lógica de causa e efeito, justificam as interconexões existentes entre os eixos estruturantes, ou temas estratégicos constantes de todo plano estratégico.

No âmbito de atuação do CSJT, que acompanha a linha metodológica adotada pela Justiça do Trabalho, o mapa estratégico foi estruturado com base em três perspectivas: sociedade, processos internos e recursos, justificando a necessária adequação da metodologia à natureza e à vocação da instituição.



Perspectiva Sociedade

No mapa estratégico do CSJT, a **perspectiva sociedade** indica o resultado da implementação dos objetivos constantes das perspectivas recursos e processos internos, contemplando todos os temas estratégicos do mapa.

Perspectiva Processos Internos

Na **perspectiva processos internos** estão incluídos diversos temas e a maioria dos objetivos estratégicos do CSJT, refletindo também a maior parcela do esforço coletivo dos seus integrantes na busca do cumprimento da missão.

Perspectiva Recursos

A **perspectiva recursos** identifica os objetivos pertinentes aos temas que se preocupam com o aprimoramento da gestão de pessoas, com a melhoria da infraestrutura e da tecnologia e com a busca da suficiência orçamentária e financeira, recursos indispensáveis para a realização das atividades finalísticas da instituição.



Objetivos Estratégicos

Os objetivos estratégicos constantes do mapa do CSJT refletem as suas prioridades estratégicas; são alvos a serem perseguidos e parâmetros norteadores da atuação em direção ao alcance da visão de futuro e a consecução da missão institucional.

Relação de Causa e Efeito

As relações de causa e efeito apresentam a interdependência entre perspectivas, temas, objetivos estratégicos e a intenção estratégica (identidade da instituição), complementados, posteriormente, pelos indicadores e pelas metas dos objetivos estratégicos.

Missão

“Exercer a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial, bem como promover a integração e o desenvolvimento dos Tribunais Regionais do Trabalho e das Varas do Trabalho.”

Visão

“Ser reconhecido como órgão de excelência na supervisão, integração e desenvolvimento dos Tribunais Regionais do Trabalho e Varas do Trabalho.”

Valores

Acessibilidade/ Celeridade/ Centralidade/ Efetividade/ Ética/ Humanização/ Inovação/ Excelência/ Respeito às Peculiaridades Regionais/ Responsabilidade Socioambiental/ Transparência



Processos Internos



Satisfação Social

Contribuir para o aprimoramento da Justiça do Trabalho

Atuação Institucional

Aprimorar as relações com entidades nacionais e internacionais

Consolidar a imagem institucional do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Fomentar políticas de preservação da memória da Justiça do Trabalho

Desenvolver a comunicação com o público interno e externo

Alinhamento e integração

Contribuir para o alinhamento e a integração de todas as unidades da Justiça do Trabalho

Responsabilidade Social

Promover a cidadania, os direitos humanos e a inclusão social

Fomentar a cultura da responsabilidade socioambiental

Eficiência Operacional

Contribuir para a melhoria contínua dos procedimentos de trabalho e da estrutura organizacional

Disponibilizar meios para garantir a agilidade dos trâmites administrativos e judiciais da Justiça do Trabalho

Supervisionar cumprimento, pelos Tribunais Regionais do Trabalho e Varas do Trabalho, das decisões e normas do Conselho

Governança e Desempenho

Fortalecer as ações de controle na aplicação dos recursos

Garantir atendimento aos princípios constitucionais e legais na atuação administrativa dos Tribunais Regionais do Trabalho

Acesso à Justiça e Efetividade

Prover ações que aproximem a Justiça do Trabalho do cidadão

Gestão de Pessoas

Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes das pessoas com foco na estratégia

Instituir quadro próprio de pessoal do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Implementar práticas voltadas à melhoria do clima organizacional e da qualidade de vida

Preparar a instituição para as mudanças culturais decorrentes da implementação da estratégia

Infraestrutura e Tecnologia

Propiciar meios que viabilizem a alta disponibilidade dos sistemas essenciais de Tecnologia da Informação

Promover a permanente inovação e a integração dos sistemas de Tecnologia da Informação

Garantir infraestrutura física, material e de Tecnologia da Informação necessárias

Orçamento

Buscar a excelência na gestão orçamentária para assegurar a execução do planejamento estratégico



Perspectiva: RECURSOS

Tema: GESTÃO DE PESSOAS

Objetivo Estratégico:

Desenvolver conhecimentos, habilidades e atitudes das pessoas com foco na estratégia.

Iniciativas/ Projetos:

- 1 - Definir diretrizes básicas e gerenciar a implantação da gestão por competências no Conselho Superior da Justiça do Trabalho e nos Tribunais Regionais do Trabalho.
- 2 - Instituir Política Nacional de Gestão de Pessoas.
- 3 - Implantar e coordenar Banco Nacional de Talentos.
- 4 - Implantar sistema informatizado unificado de gesto de pessoas.
- 5 - Elaborar projeto para implantação da Universidade Corporativa da Justiça do Trabalho.

Perspectiva: RECURSOS

Tema: GESTÃO DE PESSOAS

Objetivo Estratégico:

Preparar a instituição para as mudanças culturais decorrentes da implementação da estratégia.

Iniciativas/ Projetos:

- 1 - Fortalecer a identidade institucional do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.
- 2 - Promover mecanismos de integração e comunicação permanentes entre as Unidades Administrativas do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.
- 3 - Implantar técnicas de gestão da mudança.



Perspectiva: RECURSOS

Tema: GESTÃO DE PESSOAS

Objetivo Estratégico:

Implementar práticas voltadas à melhoria do clima organizacional e da qualidade de vida.

Iniciativas/ Projetos:

- 1 - Instituir sistema nacional de pesquisa de clima e de cultura organizacional.
- 2 - Desenvolver e implantar programa de qualidade de vida no Conselho Superior da Justiça do Trabalho.
- 3 - Fomentar a implantação de programas de promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças no Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Tribunais Regionais do Trabalho.
- 4 - Proporcionar meios para adequação ergonômica das unidades judiciárias de 1º e 2º graus.



Perspectiva: RECURSOS

Tema: GESTÃO DE PESSOAS

Objetivo Estratégico:

Instituir quadro próprio de pessoal do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Iniciativas/ Projetos:

1 - Elaborar e encaminhar Anteprojeto de Lei para criação de cargos específicos para o Conselho Superior da Justiça do Trabalho.



Perspectiva: RECURSOS

Tema: INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA

Objetivo Estratégico:

Garantir infraestrutura física, material e de Tecnologia da Informação para o Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Iniciativas/ Projetos:

- 1 - Criar ação orçamentária específica para manutenção das atividades desenvolvidas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.
- 2 - Promover a adequação dos recursos materiais e humanos necessários ao desempenho de sua missão institucional.
- 3 - Adotar medidas para prover o Conselho Superior da Justiça do Trabalho de sede própria.
- 4 - Readequar a infraestrutura de tecnologia da informação.



Perspectiva: RECURSOS

Tema: INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA

Objetivo Estratégico:

Promover a permanente inovação e a integração dos sistemas de Tecnologia da Informação.

Iniciativas/ Projetos:

1 - Instituir e coordenar Comitês Gestores e Grupos de Trabalho destinados à implantação e manutenção de projetos nacionais da área de tecnologia da informação.



Perspectiva: RECURSOS

Tema: INFRAESTRUTURA E TECNOLOGIA

Objetivo Estratégico:

Propiciar meios que viabilizem a alta disponibilidade dos sistemas essenciais de Tecnologia da Informação.

Iniciativas/ Projetos:

- 1 - Elaborar Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação - PETI alinhado ao planejamento estratégico do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.
- 2 - Implantar as melhores práticas de governança de tecnologia da informação.



Perspectiva: RECURSOS

Tema: Orçamento

Objetivo Estratégico:

Buscar a excelência na gestão orçamentária para assegurar a execução do plano estratégico.

Iniciativas/ Projetos:

- 1 - Fazer do Conselho Superior da Justiça do Trabalho uma unidade orçamentária (UO)
- 2 - Implantar Sistema de Gestão Orçamentária.
- 3 - Desenvolver mecanismos para dar celeridade e efetividade à execução orçamentária dos Tribunais Regionais do Trabalho.
- 4 - Implementar mecanismo para implantação do orçamento participativo no âmbito do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho.



Perspectiva: PROCESSOS INTERNOS

Tema: Eficiência Operacional

Objetivo Estratégico:

Contribuir para a melhoria contínua dos procedimentos de trabalho e da estrutura organizacional.

Iniciativas/ Projetos:

- 1 - Elaborar plano de ação para cada Unidade Administrativa do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.
- 2 - Capacitar servidores do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para utilização das ferramentas e sistemas informatizados disponíveis.
- 3 - Implantar Escritórios de Projetos e de Processos no Conselho Superior da Justiça do Trabalho.
- 4 - Criar, na estrutura administrativa do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, unidade específica para tratamento estatístico dos dados dos Tribunais Regionais do Trabalho e Varas do Trabalho.



Perspectiva: PROCESSOS INTERNOS

Tema: Eficiência Operacional

Objetivo Estratégico:

Disponibilizar meios para garantir a agilidade dos trâmites administrativos e judiciais da Justiça do Trabalho.

Iniciativas/ Projetos:

- 1 - Promover o debate nacional para aprimoramento da legislação trabalhista.
- 2 - Implantar o Processo Judicial eletrônico – PJe.
- 3 - Implantar o Sistema Integrado de Gestão Administrativa – SIGA.
- 4 - Implementar programa de capacitação dos servidores na utilização do Processo Judicial Eletrônico e em Gestão Estratégica.



Perspectiva: PROCESSOS INTERNOS

Tema: Eficiência Operacional

Objetivo Estratégico:

Supervisionar o cumprimento, pelos Tribunais Regionais do Trabalho e Varas do Trabalho, das decisões e normas do Conselho.

Iniciativas/ Projetos:

1 - Criar e estruturar núcleo específico no Conselho Superior da Justiça do Trabalho para monitorar e acompanhar o cumprimento das normas e decisões.



Perspectiva: PROCESSOS INTERNOS

Tema: Governança e Desempenho

Objetivo Estratégico:

Fortalecer as ações de controle na aplicação dos recursos públicos.

Iniciativas/ Projetos:

- 1 - Aprimorar instrumentos que possibilitem à sociedade controlar a aplicação dos recursos públicos consignados à Justiça Trabalho.
- 2 - Consolidar o Sistema de Controle Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho.



Perspectiva: PROCESSOS INTERNOS

Tema: Governança e Desempenho

Objetivo Estratégico:

Garantir atendimento aos princípios e regras constitucionais e legais na atuação administrativa dos Tribunais Regionais do Trabalho.

Iniciativas/ Projetos:

- 1 - Garantir a efetividade das auditorias e demais instrumentos de controle do Conselho Superior da Justiça do Trabalho sobre a gestão administrativa dos Tribunais Regionais do Trabalho.
- 2 - Desenvolver políticas para o aprimoramento da gestão administrativa dos Tribunais Regionais do Trabalho.



Perspectiva: PROCESSOS INTERNOS

Tema: Acesso à Justiça e Efetividade

Objetivo Estratégico:

Promover ações que aproximem a Justiça do Trabalho do cidadão.

Iniciativas/ Projetos:

- 1 - Criar Ouvidoria no Conselho Superior da Justiça do Trabalho.
- 2 - Fortalecer a Semana Nacional da Conciliação e da Execução na Justiça do Trabalho.



Perspectiva: PROCESSOS INTERNOS

Tema: Atuação Institucional

Objetivo Estratégico:

Fomentar políticas de preservação da memória da Justiça do Trabalho.

Iniciativas/ Projetos:

- 1 - Instituir Política de Gestão Documental do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Tribunais Regionais do Trabalho e Varas do Trabalho.
- 2 - Assegurar a preservação física e digital dos documentos do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e da Justiça do Trabalho.
- 3 - Garantir o acesso físico e digital aos documentos do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e Justiça do Trabalho.



Perspectiva: PROCESSOS INTERNOS

Tema: Atuação Institucional

Objetivo Estratégico:

Desenvolver a comunicação com o público interno e externo.

Iniciativas/ Projetos:

- 1 - Elaborar e executar o plano de comunicação interna e externa do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.
- 2 - Implementar instrumentos de pesquisas de expectativa e de satisfação para o público interno e externo.
- 3 - Aperfeiçoar o banco de dados de jurisprudência e tornar acessíveis as informações processuais do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.



Perspectiva: PROCESSOS INTERNOS

Tema: Atuação Institucional

Objetivo Estratégico:

Aprimorar as relações com entidades nacionais e internacionais.

Iniciativas/ Projetos:

- 1 - Estabelecer diretrizes acerca de parcerias a serem firmadas pelos Tribunais Regionais do Trabalho com entidades públicas e privadas.
- 2 - Celebrar Convênios e Acordos de Cooperação, em nível nacional, de interesse comum do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho.
- 3 - Ampliar a relação institucional com o Congresso Nacional para viabilizar a aprovação de projetos de lei de interesse da Justiça do Trabalho.
- 4 - Fomentar o intercâmbio permanente com entidades nacionais e internacionais.



Perspectiva: PROCESSOS INTERNOS

Tema: Atuação Institucional

Objetivo Estratégico:

Consolidar a imagem institucional do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e da Justiça do Trabalho.

Iniciativas/ Projetos:

- 1 - Instituir política de divulgação permanente dos projetos e ações do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e da Justiça do Trabalho.
- 2 - Adotar mecanismos de divulgação permanente do papel institucional do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para a sociedade, Tribunais Regionais do Trabalho e Varas do Trabalho.
- 3 - Participar efetivamente dos projetos e campanhas de âmbito nacional que envolvam questões afetas à Justiça do Trabalho, promovidos pelo Conselho Nacional de Justiça ou outras instituições.
- 4 - Instituir a logomarca da Justiça do Trabalho e consolidar a do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.



Perspectiva: PROCESSOS INTERNOS

Tema: Alinhamento e Integração

Objetivo Estratégico:

Contribuir para o alinhamento e a integração de todas as unidades da Justiça do Trabalho.

Iniciativas/ Projetos:

- 1 - Criar Banco de Boas Práticas da Justiça do Trabalho.
- 2 - Ampliar a comunicação entre as unidades do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e os Tribunais Regionais do Trabalho e Varas do Trabalho.
- 3 - Elaborar cronograma anual de eventos que promovam a integração dos órgãos da Justiça do Trabalho.



Perspectiva: PROCESSOS INTERNOS

Tema: Responsabilidade Social

Objetivo Estratégico:

Promover a cidadania, os direitos humanos e a inclusão social.

Iniciativas/ Projetos:

- 1 - Promover campanhas de divulgação de direitos e deveres decorrentes das relações de trabalho.
- 2 - Realizar e apoiar projetos voltados à educação para cidadania, direitos humanos e responsabilidade social.



Perspectiva: PROCESSOS INTERNOS

Tema: Responsabilidade Social

Objetivo Estratégico:

Fomentar a cultura da responsabilidade socioambiental.

Iniciativas/ Projetos:

- 1 - Estabelecer diretrizes para inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho.
- 2 - Instituir a política de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho.
- 3 - Contribuir para a implementação da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P) no Conselho Superior da Justiça do Trabalho e nos Tribunais Regionais do Trabalho.
- 4 - Fomentar a observância das diretrizes da Norma Internacional de Responsabilidade Social – ISO 26000 no âmbito do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho.



Perspectiva: **SATISFAÇÃO SOCIAL**

Tema: **Sociedade**

Objetivo Estratégico:

Contribuir para o aprimoramento da Justiça do Trabalho.

Iniciativas/ Projetos:

1 - Contribuir efetivamente para o cumprimento das metas gerais e específicas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça e pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, afetas à Justiça do Trabalho.



Equipe de Formulação do Plano Estratégico

- **Conselheiros**

MINISTRO LELIO BENTES CORRÊA - TST

DESEMBARGADOR JOSÉ ALENCAR - TRT da 8ª Região

DESEMBARGADORA MÁRCIA ANDRÉA FARIAS SILVA - TRT da 16ª Região

DESEMBARGADORA CLAUDIA DE SOUZA - TRT da 17ª Região

DESEMBARGADOR MÁRCIO VASQUES - TRT da 24ª Região

- **Corpo Técnico**

AMARO RICARTE DE SANTANA FILHO - representante da ASPO/CSJT

ANA MARIA CASTRO BORGES - representante da APGE/CSJT

ANDERSON CARLOS LEITE AFFONSO - representante da SECSJT/CSJT

ANTÔNIO DE PÁDUA ARAÚJO MEDEIROS - representante da ASTIC/CSJT

ANTONIO PEREIRA LIMA JUNIOR - representante da ASTIC/CSJT

CLÁUDIO FONTES FEIJÓ - representante da ASTIC/CSJT

CLAUDIO GOMES DE OLIVEIRA - representante da APGE/CSJT

DALTON BREGA DA COSTA - representante do TRT da 17ª Região

FÁBIO PORTELA LOPES DE ALMEIDA - representante da GMMCP/TST

FERNANDO HENRIQUE BARBOSA QUIRINO - representante do TRT da 24ª Região

FLÁVIA UCHÔA MASCARENHAS - representante da APGE/CSJT



Equipe de Formulação do Plano Estratégico

GILVAN NOGUEIRA DO NASCIMENTO - representante da ASCAUD/CSJT
LILIAN PINHEIRO DANTAS - representante da ASGED/CSJT
LILIANA MARIA F. SOARES BOUÉRES - Juíza Auxiliar da Presidência - TRT da 16ª Região
LINEUDA FERREIRA DE MELO - representante da APGE/CSJT
LIVIA CARMEM GHESTI DIAS - representante da ASPAS/CSJT
LÚCIA MARIA CASTELLER - representante da ASPO/CSJT
LUIZ CARLOS SALETTI - representante da ASTIC/CSJT
MÁRCIA LUÍSA DE FREITAS VILLAS BOAS - representante da ASGP/CSJT
MARCOS AUGUSTO WILLMANN S. DE CARVALHO - representante da ASPO/CSJT
MONIQUE RAMOS DE ARAÚJO C. GOULART - representante da ASCOM/CSJT
NEUSA MARIA DE CASTRO - representante da ASPAS/CSJT
PATRÍCIA SILVA DE RESENDE - representante da ASCOM/CSJT
PATRÍCIA VASCONCELOS SOARES - representante da ASCAUD/CSJT
PEDRO AUGUSTO DE CARVALHO GONTIJO - representante da SECSJT/CSJT
RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA - Secretário-Geral do CSJT
RILSON RAMOS DE LIMA - representante da ASCAUD/CSJT
RODOPIANO ROCHA DA SILVA NETO - representante do TRT da 8ª Região
ROSA AMÉLIA DE SOUSA CASADO - representante da ASPO/CSJT
RUBENITA DE SOUZA CAMPOS - representante da ASGP/CSJT
SÉRGIO AUGUSTO BARRETO - representante da ASRI/CSJT
SILVANA REIS DE MENDONÇA RIBEIRO - representante da ASPAS/CSJT
TELMA BARROS PENNA FIRME - representante da APGE/CSJT
VIVIAN GONÇALVES LOPES - representante da APGE/CSJT



Conselho Superior da
Justiça do Trabalho

Plano Estratégico
do Conselho Superior da
Justiça do Trabalho
2011 a 2014